



*Veiga*

ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
( CASA DE FÉLIX ARAÚJO )

PROJETO de LEI Nº 023/2001  
Em 1º de MARÇO de 2001  
Autor ROMERO RODRIGUES VEIGA

DISTRIBUIÇÃO

**EMENTA:** Denomina de INÁCIO DA COSTA RAMOS, uma das novas Ruas de Campina Grande, e dá outras providências.

A Comissão DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:  
para dar parecer.

S. S. Câmara Municipal de 03 de 2001

[Signature] Presidente  
[Signature] Secretário

Aprovado em sessão de 27 de 03  
de 2001 em 1ª. votação.

S. S. Câmara Municipal  
[Signature] Presidente  
[Signature] Secretário

Aprovado em sessão de 03 de Abri  
de 2001 em 2ª. votação.

S. S. Câmara Municipal  
[Signature] Presidente  
[Signature] Secretário

**REDAÇÃO FINAL**

Aprovado em sessão de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
de 19 \_\_\_\_\_

**COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA**

**PROJETO DE LEI n.º 023/2001**

**Autor: Vereador Romero Rodrigues Veiga**

**PARECER**

**RELATÓRIO**

A proposta legislativa de n.º 023/01, que denomina de Inácio da Costa Ramos uma das novas ruas de Campina Grande dá outras providências vem à Comissão de Redação e Justiça para oferta do competente parecer técnico-jurídico.

É o relatório.

Justa é a proposta, uma vez que se trata de um grande homem que muito contribuiu para o desenvolvimento sócio cultural de nossa cidade, homem de grandes causas que muito contribuiu para o engrandecimento de nossa cidade através dos movimentos comunitários com largos serviços prestados à sociedade de um modo geral, sendo portanto, indubitavelmente, merecedor de nosso reconhecimento e respeito.

Quanto ao aspecto técnico-jurídico a matéria não encontra óbice que inviabilize sua tramitação e aprovação.

É o parecer do Relator.

Parecer da Comissão de Justiça:

A Comissão de Justiça não encontrando óbice legal-constitucional à propositura, opina pela sua tramitação e aprovação.

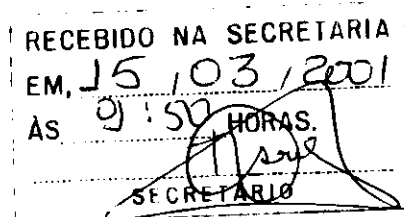
É o parecer da Comissão.

S.S. das Comissões Permanentes "Deputado Petrônio Figueiredo", em 23 de Março de 2001



ESTADO DA PARAÍBA  
**Câmara Municipal de Campina Grande**  
(Casa de Félix Araújo)

Projeto de Lei nº 023/2001



Denomina de Inácio da Costa Ramos uma das novas ruas de Campina Grande e dá outras providências

Art. 1º - Fica denominada de Inácio da Costa Ramos uma das novas ruas de Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário, 12 de março de 2001.

**ROMERO RODRIGUES**  
Vereador/PMDB/Presidente



ESTADO DA PARAÍBA  
Câmara Municipal de Campina Grande  
(Casa de Félix Araújo)

**Justificativa:**

Com a apresentação deste Projeto de Lei, queremos prestar uma significativa homenagem à memória do ex-presidente e fundador da Sociedade de Amigos do Bairro do Alto Branco (SABAB), o senhor Inácio da Costa Ramos, pessoa bastante identificada com os problemas comunitários e com largos serviços prestados à sociedade.

Ele nasceu em 22 de agosto de 1924 no município de Alagoa Nova(PB), tendo casado com a senhora Geruza da Costa Ramos, com quem teve dez filhos, e com a qual viveu cinquenta anos. Iniciou sua vida profissional em 01 de dezembro de 1949, na Prefeitura Municipal de Esperança, ocupando o cargo de secretário da Prefeitura e lá permaneceu até 03 de dezembro de 1951. Em 20 de abril de 1955 passou em concurso da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, para a função de carteiro, e, paralelamente era professor de Inglês no Colégio "Fernando Silveira", localizado em Campina Grande, no bairro do Alto Branco.

A partir do momento em que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos passou à autarquia, foi designado para a Universidade Federal da Paraíba, em 25 de abril de 1977, desempenhando as funções de secretário do Museu de Arte. Após algum tempo passou para o setor administrativo da UFPB, tendo se aposentado em 28 de setembro de 1984.

Na sua comunidade, fundou a Sociedade de Amigos do Bairro do Alto Branco, em 20 de janeiro de 1965, e conseqüentemente com a religiosa, a Irmã Ângela Beleza, o Movimento Social e Popular de Campina Grande. Foi um comunitário dedicado.

No aspecto religioso foi Ministro da Eucaristia, iniciou os Encontros de Casais com Cristo (ECC), sendo pioneiro da equipe de Nossa Senhora em Campina Grande, inclusive dirigindo o "Grupo da Mãe Rainha". Fundou o Cenáculo de "Nossa Senhora", fazendo, também, parte da Pastoral dos Nolvos.

Poeta escreveu quatro livros: "Deus Homem e Natureza"; "Triálogo: Das Coisas Divinas - Poesia, Música e Pintura"; "Um Passeio a Salvador"; "A Viagem à Belém".

Faleceu em 27 de janeiro de 2001.

Dessa forma, justifica-se plenamente a concessão de um nome de uma das ruas de Campina Grande no sentido de perpetuar a sua memória. Exatamente considerando a participação e a importância do seu trabalho como fundador e participante ativo do movimento comunitário campinense, e o que contribuiu com este município, para o seu desenvolvimento em vários aspectos ao longo dos 40 anos vividos em Campina Grande. Sem dúvidas, trata-se de uma justa homenagem a uma personalidade com tantos serviços prestados à Campina Grande.